



[Handwritten signatures and initials]

ATA Nº 1

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas 14 horas no Gabinete da direção do serviço de Psiquiatria da Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho, com sede na Avenida Movimento das Forças Armadas, no Barreiro, na sequência da deliberação do Conselho de Administração, reuniu o júri do processo de recrutamento de Técnico Superior na área da Psicologia Clínica, sendo considerados dois perfis de competências e experiência profissional: Perfil 1 Equipa Comunitária de Saúde Mental de adultos; Perfil 2 – Psicologia Ligação Adultos Neuropsicologia e/ou Cuidados Paliativos, com a presença do seguinte júri para a vaga Perfil 1:

Dra. Gláucia Lima
Dra. Susana Matias Dias
Dra. Olga Ferreira

A presente reunião teve como finalidade a definição dos requisitos de admissão, a elaboração e aprovação dos critérios conducentes à ordenação final dos candidatos ao presente processo de recrutamento, noemadamente métodos de seleção, critérios de avaliação e fórmula de classificação.

Face à ausência de critérios definidos na Lei nº 07/2009, de 12 de fevereiro o júri deliberou, por analogia, adaptar extratos do previsto na Lei nº 35/2014, de 20 de junho, assim como o Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, pelo que os métodos de seleção a utilizar serão:

1. Avaliação Curricular;
2. Entrevista de Seleção.

Também foi objetivo desta reunião definir os critérios de exclusão na apreciação das candidaturas para a elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos.

Foi deliberado que no presente procedimento de seleção, consideram-se motivos de exclusão:

- a. Ausência de requerimento de admissão;
- b. Ausência de licenciatura em Psicologia Pré-Bolonha ou Mestrado integrado de Psicologia;
- c. Ausência de comprovativo da cédula profissional de membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- d. Ausência de Curriculum Vitae;
- e. Ausência de comprovativos de formação e experiência apresentada;
- f. Candidatura entregue fora de prazo.

Foi deliberado para o procedimento de recrutamento Perfil 1 a definição dos seguintes critérios:

Requisitos obrigatórios:

- a. Licenciatura em Psicologia Pré-Bolonha ou Mestrado Integrado em Psicologia Clínica;
- b. Membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- c. Detentor de Especialidade em Psicologia Clínica e da Saúde pela Ordem dos Psicólogos Portugueses;

Requisitos preferenciais:

- a. Detentor de Especialidade avançada em Psicologia Comunitária pela OPP;
- b. Experiência em intervenção em contexto clínico psiquiátrico;
- c. Experiência em articulação com estruturas comunitárias;

- d. Experiência em intervenção com grupos terapêuticos;
- e. Formação relevante para as Funções de Psicólogo Clínico e da Saúde, promovida por instituições públicas ou acreditadas pela OPP;
- f. Realização de estágio curricular e/ou profissional em contexto Hospitalar.

Definiu-se a seguinte fórmula para cálculo da Classificação Final (CF) das candidaturas:

$$CF = (AC \times 40\%) + (ES \times 60\%)$$

Na qual:

CF - Classificação Final

AC - Avaliação Curricular

ES - Entrevista de Seleção

A Avaliação Curricular (AC) será realizada de acordo com a grelha que se junta (anexo 1), ficando excluídos os candidatos com a classificação inferior a 10 valores na AC.

A nota de curso (habilitação académica) será avaliada de acordo com a constante no respetivo certificado dos candidatos, atribuindo os valores constantes na grelha do anexo 1.

A Formação Profissional será avaliada de acordo com o número de horas de formação específica com interesse direto na área a que se candidata, incluindo mestrado e/ou doutoramento, de acordo com a grelha no anexo 1. As ações de formação sem indicação de carga horária serão equiparadas a 6h (1 dia de formação).

A avaliação da Experiência Profissional será feita de acordo com a grelha do anexo 1.

A entrevista de seleção (ES) será realizada numa segunda fase do processo de recrutamento. Dado que o recrutamento prevê uma validade de 18 meses, a comissão deliberou que os candidatos que obtenham melhor pontuação na avaliação curricular até ao 10º lugar, serão entrevistados pelo júri do respetivo concurso sendo a entrevista avaliada de acordo com a aplicação da grelha constante no anexo 2.

O candidato será avaliado numa relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática relativamente às aptidões profissionais e pessoais.

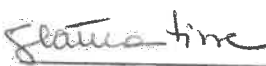
Serão colocadas ao candidato questões relacionadas com a motivação profissional, capacidade de expressão/comunicação, sentido de organização e capacidade de inovação e de relacionamento, conforme grelha de avaliação de entrevista que se anexa (anexo2).

Em caso de empate, o júri deliberou considerar preferencialmente como critério de desempate: 1º a nota de curso, 2º tempo de experiência profissional relevante para a função. A ordenação da lista de candidatos admitidos e excluídos será realizada por ordem alfabética. A lista final será ordenada por nota de classificação final no concurso, por ordem decrescente.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião dela se lavrando a presente ata a qual, achada conforme, vai ser assinada pela comissão de avaliação.



Dra. Susana Dias



Dra. Gláucia Lima



Dra. Olga Ferreira



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Anexo 1 – Grelha de Avaliação Curricular – Perfil 1 – Equipa Comunitária de Saúde Mental

Nome do Candidato: _____

Nota final de Curso da habilitação legal (Licenciatura pré-bolonha ou Mestrado Integrado Psicologia Clínica) (NC) 1 valor	Pontuação	Avaliação	Final
Igual ou maior de 15 valores	1		
Formação carácter Académico 3 valores			
Formação certificada pela OPP	1		
Pós graduação em áreas relevantes para a função	1		
Mestrado (não integrado) ou Doutoramento em área relevante para a função	1		
Detentor especialidades OPP relevantes para a função 4 valores			
Especialidade avançada em Psicologia Comunitária	2		
Especialidade avançada em Psicoterapia	2		
Trabalho ou estágio em SLSM nas diferentes valências 3 valores	Pontuação	Avaliação	
Até 12 meses	1		
12 a 36 meses	2		
Mais de 36 meses	3		
Experiência trabalho equipa multidisciplinar 3 valores			
Até 12 meses	1		
12 a 36 meses	2		
Mais de 36 meses	3		
Experiência em actividades formativas e psicoeducação 3 valores			
Até 25 h	1		
25 a 50 h	2		
Mais de 50H	3		
Experiência Profissional ao longo do ciclo de vida 2 valores			
Adultos	1		
Idosos	1		



REPÚBLICA
PORTUGUESA

SAÚDE



SNS

SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
ARCO RIBEIRINHO

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Experiência em actividades de investigação 1 valor	Pontuação	Avaliação	Final
Publicações, comunicações apresentadas, participação em projetos de investigação	1		

ULSAR ____/____/2025



Anexo 2 – Grelha de Avaliação de Entrevista Profissional

Nome do Candidato: _____

FATOR/ NOTA	Insuficiente 4 valores	Reduzido 8 valores	Suficiente 12 valores	Bom 16 valores	Elevado 20 valores
Conhecimentos da Função (CF)	Não evidencia conhecimentos práticos e técnicos exigidos para a função, pelo que são grandes as dificuldades em fundamentar as questões colocadas em entrevista. Demonstra total desconhecimento do funcionamento do setor da Saúde.	Revela poucos conhecimentos práticos e técnicos exigidos pela função, que lhe permitam corresponder às exigências da mesma. Demonstra um conhecimento diminuto do funcionamento do setor da Saúde.	Evidencia possuir um nível básico de conhecimentos práticos e técnicos, que lhe permitem responder às exigências da função. Demonstra um conhecimento adequado do funcionamento do setor da Saúde.	Evidencia possuir um nível elevado de conhecimentos práticos e técnicos, que lhe permitem responder à maioria das exigências da função. Demonstra grande conhecimento do funcionamento do setor da Saúde.	Demonstra possuir um excelente nível de conhecimentos práticos e técnicos, que lhe permitem responder às exigências da função. A experiência profissional anterior e/ou atual permite responder de forma exemplar às questões colocadas. Demonstra conhecimento profundo do funcionamento do setor da Saúde.
Nível de motivação (NM)	Ausência de motivação para o exercício de funções e responsabilidades. Iniciativa e disponibilidade para o desempenho das funções.	Reduzida motivação para o exercício de funções e responsabilidades. Reduzida demonstração de iniciativa e disponibilidade para o desempenho das funções.	Razoável motivação para o exercício de funções e responsabilidades. Razoável demonstração de iniciativa e disponibilidade para o desempenho das funções.	Adequada motivação para o exercício de funções e responsabilidades. Elevada demonstração de iniciativa e disponibilidade para o desempenho das funções.	Excelente motivação para o exercício de funções e responsabilidades. Exímia demonstração de iniciativa e de disponibilidade para o desempenho das funções.
Comunicação e Relacionamento Interpessoal (CRI)	Qualidade de expressão e fluência verbal insuficientes, manifestada por vocabulário parco, dificuldade na clareza de transmissão de perspetivas e total incapacidade de articulação das ideias pretendidas. Evidencia nível insuficiente de relacionamento interpessoal manifestado pela reduzida qualidade na interação estabelecida na entrevista, e pela	Fraca qualidade de expressão e fluência verbal manifestada por vocabulário corrente, transmissão pouco clara de um ponto de vista, e reduzida capacidade de articulação das ideias pretendidas. Evidencia nível diminuto de relacionamento interpessoal manifestado pela reduzida	Razoável qualidade de expressão e fluência verbal, manifestada por utilização coerente de vocabulário e transmissão razoavelmente clara de um ponto de vista, com razoável capacidade de articulação das ideias pretendidas. Evidencia nível suficiente de relacionamento interpessoal	Boa qualidade de expressão e fluência verbal, manifestada por boa e rigorosa utilização de vocabulário, pela clareza na transmissão de um ponto de vista, e pela qualidade de articulação das ideias pretendidas. Evidencia bom nível de relacionamento interpessoal manifestado pela boa interação estabelecida na	Elevada qualidade de expressão e fluência verbal, manifestada através da utilização de vocabulário diversificado na transmissão efetiva de um ponto de vista, e pela superior capacidade de articulação das ideias pretendidas. Evidencia um nível elevado de relacionamento interpessoal manifestando



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

	incapacidade para considerar pontos de vista diferenciados.	qualidade de interação estabelecida na entrevista bem como para considerar pontos de vista diferenciados.	manifestado pela admissível interação estabelecida na entrevista, e pela capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.	entrevista e pela capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.	uma exímia interação estabelecida na entrevista, bem como na capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.
--	---	---	--	---	--

A pontuação da Entrevista de Seleção resulta da seguinte fórmula:

$$ES = \frac{(CF \times 6) + (NM \times 4) + (CRI \times 10)}{20}$$

20

Classificação Final: $CF = (AC \times 40\%) + (ES \times 60\%)$

ULSAR ____/____/2025